

PORTARIA N.º 1748, de 21 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1010798	Alba Benemerita Alves Vilela	72.000.378-2	DS II/JQ	26/11 a 26/12/2018	1º mês de 1994/1999	01 (um) mês
1012012	Carlos Fernando Farias Leite	72.307.164-5	Reitoria/ VC	02/01 a 01/02/2019	2º mês de 2010/2015	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR